COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA - CDRJ № 469, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorrogar prazo da Equipe de Trabalho para Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco contratação dos serviços Manutenção do sistema viário do porto do Rio de Janeiro. (Ref. Processo nº 50905.003438/2022-48)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003438/2022-48.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar prazo da Equipe de Trabalho, constituída pela Portaria nº 304/2022 para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Risco na contratação dos serviços de Manutenção do sistema viário do porto do Rio de Janeiro.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
COORDENADOR	EDUARDO HENRIQUE BATISTA MACHADO	9492
MEMBRO	ALBERTO MENDES DA SILVA	9491
MEMBRO	CARLOS ALBERTO PEDRO DE MEDEIROS	0751

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 9/11/2022, em substituição à Portaria nº 304/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente, em 08/11/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6471884 👪 e o código CRC **BF6165C1**.



SEI nº 6471884

Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030

Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br